

PORTARIA Nº 1.329/2022

Revoga a matrícula nº 994941, Nome **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 060/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a matrícula nº 994941, da servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.573.456-6-SSP-SP, e inscrita no CPF nº 275.324.768-47, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime ESTATUTARIO, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que concedeu Adicional de Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID19), a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 22
DE N.º 12.380
UJUARAMA 21 / 03 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS